



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA 2024 DO CONEN

Aos vinte e um dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e sete minutos, realizada pela plataforma RNP, foi realizada a quarta sessão ordinária do Conselho de Ensino sob a presidência da professora Dayse Haime Pastore, com a presença dos conselheiros e conselheiras: Alberto Boscarino, Allan F. da Silva, Agatha Moncada, Caroline Bordalo, Diego Carvalho, Gastão Luiz V. G. Junior, João Vítor M. dos Santos, José Pereira, Mariana V. Renou, Mariana Nepomuceno, Marcelo de Jesus, Matheus C. Mendes, Mônica de C. B. Vilardo, Nathália Xavier, Odemar, Paula Menezes, Tatiane Chuvas, Úrsula Santos, Valéria Pereira, Viviane Abreu,. Também participaram da reunião o servidor Leandro, responsável pela transmissão via RNP e o diretor de ensino eventual Maicon Azevedo, além das coordenadoras dos cursos com projetos pedagógicos a serem analisados: Cintia Carraro e Carla Loures, além da gerente acadêmica da unidade de Angra dos Reis, Gláucia e as servidoras: Allane Pedrotti Jucilene Nogueira, Lívia Antunes e Tarcila Soares. A presidente então iniciou a sessão mencionando que a pauta se referia à aprovação da Ata da 3ª Sessão Ordinária, e o conselheiro Allan mencionou a sugestão de acrescentar que a formação da comissão referente ao novo calendário acadêmico foi realizada mediante quebra de regimento, aprovada pelo próprio conselho, para que a comissão pudesse ter mais de quatro componentes, no caso, foram 7(sete) componentes, sendo assim, o encaminhamento se fez e a presidente o acatou, sugerindo então a aprovação da mesma, com a inclusão sugerida, quando da versão final a ser realizada pela secretária. Em seguida, a presidente realizou a submissão à votação por contraste, obtendo aprovação e então, em continuidade ao expediente inicial, abriu aos conselheiros para eventual solicitação, diante da qual, a conselheira Paula sugeriu inversão de pauta, uma vez que a pauta das questões estudantis, decorrentes do período de greve era a última das oito para o dia. A presidente então submeteu ao conselho e obteve aprovação por unanimidade para a referida inversão, em seguida, foi dada a palavra à conselheira discente Paula, que juntamente com a conselheira Mariana Nepomuceno, mencionaram as pautas enviadas numa síntese por e-mail, direcionada ao conselho. A presidente ressaltou que algumas das medidas pleiteadas não seriam possíveis de serem adotadas, visto que o contexto de greve se configurou completamente diferente do período de pandemia, onde outras medidas mais amplas respaldavam a instituição. As conselheiras discentes mencionaram que realizaram assembléias junto aos estudantes e que o objetivo era mitigar o máximo possível os possíveis danos que podem ter sido causados aos discentes, por esse momento de greve. Os pontos enviados foram: 1) Reprovações no período 01/2024 não afetarão o CR dos estudantes; 2) Período 01/2024 não contabilizado no prazo máximo para integralização do curso; 3) Frequência insuficiente no período 01/2024 não resultará em reprovação, exceto disciplinas de avaliação continuada e estágio; 4) Disciplinas mínimas para continuação do período 01/2024, para graduação e pós-graduação, serem uma disciplinas; 5) Critério válido para programas de permanência e assistência estudantil; 6) Suspensão do registro de frequência e a realização de avaliações dos discentes nas disciplinas entre o dia 02/05/2024 até o começo das aulas proposto no calendário de reposição; 7) Garantia de reposição de avaliações e aulas feitas por professores durante esse período para alunos que não puderam ir e 8) Trancamento de matrícula garantido para calouros. A presidente sugeriu que a dinâmica fosse a de defesa do que julgassem pertinente e a abertura para manifestação por parte de outros conselheiros, pontuando que alguns itens se referiam apenas ao ensino superior e outros aos dois níveis de ensino e que, em relação ao ponto 4(quatro), o conselho não pode deliberar sobre os cursos de pós-graduação, e ainda que a solicitação do item 6(seis) sobre a suspensão do registro de frequência do período, além de ilegal, afetaria também os alunos que foram aprovados e que afetaria negativamente os alunos concluintes do período e as conselheiras então mencionaram que essas alterações poderiam ser válidas exclusivamente para os que não frequentaram as aulas, em seguida, a presidente sugeriu que o item fosse suprimido e que os outros itens três e sete, já seriam equivalentes, aos mesmos. Nessa dinâmica de discussões propostas, foram votados individualmente cada ponto, cabendo ajustes realizados pelas conselheiras em questão e enviados pelo chat da reunião, em tempo real, para conhecimento dos conselheiros e conselheiras, obtendo-se ao final, as aprovações das seguintes medidas: 1) Garantia de reposição de avaliações e aulas feitas por professores durante esse período para alunos que não puderam ir; 2) Trancamento de matrícula garantido para calouros; 3) Suspensão do registro de frequência nas atividades que ocorreram durante o período de greve (de 02/05/2024 até 29/06/2024) para aqueles alunos que não frequentaram. A presidente ressaltou que as medidas administrativas a serem adotadas, decorrentes do texto aprovados estão subordinadas às limitações técnicas e legais e se referem exclusivamente ao período 01/2024. Em seguida, a presidente deu continuidade aos itens de pauta retomando a ordem original, sendo assim, passou a palavra à servidora Lívia Antunes, coordenadora geral do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), para o item 2.1) referente à aprovação do Regulamento Interno do NAPNE. A servidora fez uma breve exposição sobre a importância das políticas de inclusão nas redes de ensino, quer sejam regulares ou a própria Rede Federal e ressaltou que, com a evolução das legislações nesse sentido, os

núcleos existentes sofrem tanto de carência de profissionais quanto de normatizações, pois a demanda se apresenta de forma crescente na instituição e que essa carência de profissionais impacta até mesmo o levantamento de quantos alunos de fato demandam esse atendimento. Mencionou também que os dados recentes, referentes ao ano de 2024, se referem a 60 alunos apenas da unidade Maracanã, e 116 alunos da instituição, e que o sucesso dessa atuação está diretamente ligado à valorização do núcleo e que a normatização tem papel fundamental no desenvolvimento de estratégias institucionais, até mesmo do ponto de vista de atuação política. A conselheira Valéria se manifestou parabenizando a iniciativa da normatização e ressaltando a importância institucional da normatização e mencionou que acompanha as dificuldades enfrentadas pelo setor a muito tempo e fez algumas sugestões de forma do texto apresentado e perguntou sobre as atribuições de alguns atores, com relação à comprovação de atividades, das portarias de designação e das cargas horárias desempenhadas junto aos NAPNES, como os coordenadores locais e geral do NAPNE, questões essas sanadas e com escrita incorporada para ajustes pela servidora Lívia, da própria conselheira ter se comprometido em enviar os ajustes por e-mail. Em seguida, a conselheira Mônica perguntou sobre o papel e a realidade atual dos professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a servidora Lívia mencionou que não existe esse cargo previsto na Rede Federal, de forma que atualmente a unidade do Maracanã conta com 4 profissionais contratados para a demanda dos 60 discentes, mas que tal contratação ocorreu por pregão, por iniciativa de Diretoria de Ensino (Diren) e que outras unidades como Maria da Graça, Nova Iguaçu e Valença já iniciaram seus processos para contratação baseados no inicialmente realizado pelo servidor Leandro, da Diren. Em seguida, o professor Maicon fez uma breve manifestação, mencionando a complexidade das políticas de inclusão e as demandas que surgem na Diretoria em função desse setor que apesar de todas as limitações demanda alocação de outros servidores e compras específicas, como a compra de tecnologias assistivas e nos materiais para montagem de salas e agradeceu todo o trabalho desempenhado pela servidora Lívia no setor. Em seguida, a presidente realizou seus agradecimentos tanto à Lívia quanto ao professor Maicon, que segundo a mesma, sempre tomou a frente de tais iniciativas na instituição e procedeu à votação nominal, que obteve aprovação por unanimidade. Em seguida, a presidente passou à apresentação do item 2.2 referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da Unidade Angra dos Reis, pela professora Carla Loures. Após a exposição, o conselheiro Gastão perguntou sobre a existência de correquisito, apontada na página 65 e se essa questão está alinhada com o funcionamento do sistema acadêmico no qual as inscrições e pré-requisitos são requisitados e validados, o que foi reforçado pela conselheira Tatiane Chuvas, e a professora mencionou que foi feita uma consulta à Secretaria Acadêmica e que foi mencionado que seria possível operacionalizar localmente. A presidente mencionou que essa é uma questão técnica que deverá ser alinhada na unidade, visto que será a primeira vez que a instituição adotará essa prática, e que, em caso contrário, o projeto deverá ser ajustado. Em seguida, a conselheira Tatiane Chuvas mencionou que leu os dois projetos da unidade e que identificou o que chamaram de unidades extensionistas curriculares (UEC) e entendeu qual a ideia delas, entretanto, não é explorado no PPC e então desejaria saber como é o andamento dessa disciplina, que na verdade é um modo de contabilização de carga horária de extensão, porque na apresentação da elétrica, está previsto o que é chamado de portfólio de oportunidades, ou seja, descreve o que é disciplina, na parte de anexos das disciplinas, mas no projeto da mecânica não há, então, ela sugeriria ter mais detalhado como será implementado, pois havia ficado um pouco vago. A professora Carla então respondeu que no PPC da mecânica tem o *link*, e que basta clicar no *link* para visualizar o portfólio, e que o objetivo é exatamente que o mesmo seja flexível e possa ser atualizado sempre que necessário, em seguida, a presidente passou à votação nominal, obtendo aprovação por unanimidade. Em seguida, a presidente passou ao item 2.3 referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, da unidade Angra dos Reis e passou a palavra à professora Cíntia Carraro, que fez uma breve apresentação com os principais pontos alterados, diante da qual, não houve manifestação por parte dos conselheiros, sendo assim, a presidente passou à votação nominal e obteve aprovação por unanimidade e agradeceu às duas docentes por suas apresentações e trabalho desenvolvidos nas atualizações dos respectivos projetos. Em seguida, a presidente mencionou que a reunião chegou ao limite dos 120 minutos de ordem do dia e que haviam ainda 4(quatro) itens a serem votados, contudo, seu objetivo não era debater as questões, mas encaminhar a criação de comissões para ao menos iniciar os debates, obtendo assim aprovação do conselho para dar prosseguimento à reunião. Em seguida, a presidente passou ao item 2.4 e mencionou que tem recebido algumas solicitações com relação à possibilidade de criação de Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, contudo, os NDE são definidos pelo MEC exclusivamente para o ensino superior, então a comissão será responsável para debater sobre tais aspectos e possibilidades e trazer um encaminhamento ao conselho. Foram voluntários para compor essa comissão os conselheiros: Alberto Boscarino, Matheus C. Mendes e Nathália Xavier. Em seguida, passou ao item 2.5 referente à vaga remanescente do processo eleitoral do Conselho para um representante docente do ensino superior, da unidade Maracanã e obteve, como voluntários, os seguintes conselheiros e conselheira: Gastão Luiz V. G. Junior, Matheus C. Mendes e Tatiane Chuvas. Em seguida, a presidente passou ao item 2.6 sobre a formação de comissão para discutir a Lei 14.945/2024 (Reforma do Ensino Médio) e obteve a manifestação de interesse de alguns conselheiros e conselheiras como o conselheiro Alberto, José Fernandes, Odemar e as conselheiras Mariana Renou e Valéria, a presidente também sugeriu que o professor Maicon, sendo diretor de ensino substituto e com experiência na EPTNM seja o presidente da comissão, entretanto, a presidente sugeriu que houvessem outros professores que atuem nas disciplinas técnicas compondo a comissão e sugeriu que fossem levantados outros nomes, para posteriormente fechar a comissão e ainda, pediu ao conselho que, considerando a relevância do assunto, fosse aprovada essa comissão ampliada. Em seguida, a presidente passou ao item 2.7, referente à comissão para a institucionalização do protocolo de registro interno de nome social para estudantes menores de 18 anos e passou a palavra para a docente Jucilene, que teve uma breve fala sobre a necessidade dessa institucionalização como um dos encaminhamentos do trabalho Grupo de Trabalho de Gênero e Sexualidade, criado no Condmet. A presidente então passou a palavra também à professora Tarcila, que reforçou a fala da professora Jucilene e mencionou que a instituição não se posicionando nesse sentido, acaba por se posicionar no sentido de permitir com que esses alunos passem por constrangimentos e até mesmo transfobia mesmo. Em seguida, a presidente realizou a votação por contraste, pedindo para

que, em caso de oposição houvesse manifestação e não havendo, pediu que voluntários se apresentassem para compor a comissão, de modo que a conselheira Mariana Renou perguntou se poderia sugerir a participação da conselheira Caroline Bordalo sem a presença da mesma e a presidente mencionou que até poderia, mas que seria preciso ter a confirmação pessoal dela, o que poderia ser feito por e-mail posteriormente. Em seguida, a presidente pediu que a conselheira Mariana ficasse como presidente por ser a conselheira presente a participar e que assim, junto com a Caroline Bordalo, além das professoras Jucilene e Tarcila, fecharia em quatro participantes, e a mesma concordou. Em seguida, a presidente passou ao expediente final, mencionando a necessidade de realização de uma reunião extraordinária para aprovação de um Projeto de Abertura de Curso da unidade Itaguaí, na semana seguinte e encerrou a reunião às dezessete horas e sete minutos. Não havendo nada mais a declarar, eu, Juliana Teixeira Jesus, lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com a presidente.

Juliana Teixeira Jesus

Secretária do Conselho de Ensino do CEFET/RJ

Dayse Haime Pastore

Presidente do Conselho de Ensino do CEFET/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Teixeira Jesus**, SECRETARIO - FG2 - DIREN, em 06/12/2024 08:58:08.
- **Dayse Haime Pastore**, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 06/12/2024 11:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43001

Código de Autenticação: 7282ca965a



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>